Prefeitura do Município de Caieiras
GABINETE DO PREFEITO
END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5 0 4 8
(11 DE MAIO DE 2018)

Dispõe sobre: **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO O "DIA DE SOLIDARIEDADE AO POVO ARMÊNIO – ARMÊNIA ETERNA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras, **"O DIA DA SOLIDARIEDADE AO POVO ARMÊNIO – ARMÊNIA ETERNA" pela passagem do genocídio ocorrido contra essa Nação em 24 de abril de 1915.**

Parágrafo Único – O dia da homenagem de que trata este artigo, será todo dia 24 de abril de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo realizará ou adotará junto as Secretarias e/ou Departamentos competentes, as medidas cabíveis para apoiar à homenagem destinada a consecução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Maio de 2018.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE Dr. WLADIMIR PANELLI